

**ATA DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 01/2025
(PNAB)**

“PRÊMIO TESOUREOS DE ITAMONTE: CULTURAS POPULARES”

PRIMEIRA ATA


Aos 03 dias do mês de novembro de 2025, a comissão instituída para Análise de Mérito Cultural, responsável pela avaliação das inscrições referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 (PNAB), destinado à premiação de grupos de cultura popular, com recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), reuniu-se presencialmente na Casa da Cultura “Liberato Torino”.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Michele Cristina Gomes Isensee, Gabriel Rodrigues Scarpa e Marcela Campos de Avellar, agentes culturais voluntários, com atuação comprovada na área e capacidade técnica para avaliação, oriundos de municípios da região, de modo a resguardar a imparcialidade do processo e minimizar possíveis vínculos diretos com os proponentes; e Branca Pinto Zuma, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itamonte, servidora pública com formação em Produção Cultural, garantindo um olhar técnico alinhado às especificidades do território e às políticas culturais locais.

A Sra. Branca Pinto Zuma deu início aos trabalhos informando aos presentes que, ao final do prazo de inscrições instituído pelo edital, qual seja, 31 de outubro de 2025, foram contabilizadas 10 (dez) candidaturas válidas. Após discussão entre os membros, considerando o número de propostas e de avaliadores, ficou resolvido que seria adotada a metodologia de avaliação com, no mínimo, duas análises independentes por inscrição, sendo a nota final obtida pela média aritmética das pontuações atribuídas.

Apresentadas todas as inscrições aos presentes, todos receberam uma cópia para melhor análise, ficando acertado entre as partes que a próxima reunião para análise e síntese dos resultados ocorreria na data de 14 de novembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Branca Pinto Zuma, e pelos demais presentes.



**ATA DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 01/2025
(PNAB)**

“PRÊMIO TESOUROS DE ITAMONTE: CULTURAS POPULARES”

SEGUNDA ATA

Aos 14 dias do mês de novembro de 2025, a comissão instituída para Análise de Mérito Cultural, responsável pela avaliação das inscrições referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 (PNAB), destinado à premiação de grupos de cultura popular, com recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), reuniu-se de forma telepresencial, por meio da plataforma Google Meet.

Estiveram presentes todos os membros instituídos, devidamente qualificados na primeira ata de reunião.

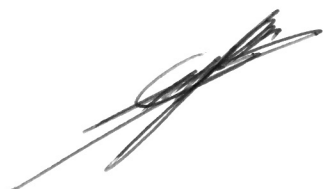
Os membros informaram que realizaram a leitura e a análise das propostas durante o intervalo entre a primeira e a segunda reunião. A Diretora de Cultura, Sra. Branca Pinto Zuma, informou e reiterou que foram realizadas diversas consultas técnicas junto à equipe do Ministério da Cultura, com o objetivo de dirimir dúvidas quanto aos conceitos de Cultura Popular e Coletivo Cultural, conforme previstos no edital.

Na sequência, procedeu-se à leitura integral das propostas e à realização de discussões técnicas entre os membros, visando assegurar maior uniformidade na aplicação dos critérios de avaliação.

Após análise técnica, constatou-se que a maioria das candidaturas atendeu aos critérios estabelecidos no edital, especialmente no que se refere à atuação contínua, relevância cultural, impacto social e caráter coletivo.

Finalmente, foram elaborados pareceres técnicos individuais para cada proposta, sendo indicados resumidamente a seguir:

- Associação Comunitária do Bairro Rural Serra Negra: classificada, com pontuação máxima e plena aderência aos critérios do edital.



- Associação Casa do Artesão de Itamonte: classificada, com pontuação máxima, destacando-se pela atuação coletiva e vínculo com saberes tradicionais.
- Beatriz Ferreira Vampre: classificada, com pontuação máxima e atuação consistente em manifestações tradicionais.
- Centro Comunitário Rural do Campo Redondo: classificado, com pontuação máxima e forte atuação comunitária.
- Centro Cultural Senzala de Capoeira de Itamonte: classificado, com pontuação máxima e atuação coletiva estruturada.
- Lívia de Carvalho Barroso: classificada, com pontuação máxima e aderência aos saberes tradicionais.
- Rita de Cássia do Nascimento: classificada, com pontuação mínima para habilitação, apresentando fragilidade quanto à atuação coletiva estruturada.
- César Augusto Costa Alvarenga Filho (BASE Produção): desclassificado por inadequação ao objeto da categoria, em razão de atuação não centrada em cultura popular tradicional.
- José Soares da Silva: desclassificado por incidência de nota zero em critérios obrigatórios, conforme previsão eliminatória do edital.
- André Engert Morales: desclassificado por não comprovação de atuação coletiva organizada, requisito essencial da categoria.
- Andreza Aparecida da Silva Costa: desclassificada por falta de aderência à cultura popular e à comprovação de atuação coletiva estruturada.

Ficou resolvido que este seria o resultado preliminar a ser divulgado no dia 18 de novembro de 2025. A Diretora Municipal de Cultura ficou responsável por recolher presencialmente as assinaturas dos membros da comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue para assinatura dos membros da Comissão.

Branca Fátima Zuma

[Assinatura]

Fuchelle

Morales W. Anelton

**ATA DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 01/2025
(PNAB)**

“PRÊMIO TESOUROS DE ITAMONTE: CULTURAS POPULARES”

TERCEIRA ATA

Aos 24 dias do mês de novembro de 2025, a comissão instituída para Análise de Mérito Cultural, responsável pela avaliação das inscrições referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 (PNAB), destinado à premiação de grupos de cultura popular, com recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), reuniu-se de forma telepresencial, por meio da plataforma Google Meet, para avaliação do recurso enviado pelo Sr. André Engert Morales.

Após análise do recurso, à luz das disposições do edital e dos pareceres técnicos previamente emitidos, a Comissão deliberou o que segue:

1. Da transparência e fundamentação da decisão

A Comissão esclarece que o processo de avaliação observou integralmente os critérios estabelecidos no edital, sendo as decisões fundamentadas em pareceres técnicos individuais e na aplicação objetiva dos critérios constantes nos anexos do instrumento convocatório. As informações relativas à qualificação dos pareceristas atendem aos requisitos de capacidade técnica exigidos, tendo os membros atuação comprovada na área cultural, formação específica e experiência em análise de projetos.

2. Do mérito da desclassificação

A decisão de desclassificação da candidatura está fundamentada no não atendimento a critérios obrigatórios de elegibilidade, conforme previsto no edital, destacando-se:

- Ausência de comprovação de composição mínima de coletivo: não foi apresentada documentação que comprove a existência de, no mínimo, três integrantes, tampouco a caracterização de atuação coletiva estruturada, requisito essencial e eliminatório da categoria;



- Inadequação ao objeto da categoria: a proposta, embora relevante no campo da documentação e difusão cultural, não se enquadra como atuação central em manifestações tradicionais de cultura popular, conforme definido no edital.

3. Da análise do argumento recursal

Os argumentos apresentados pelo proponente não trouxeram elementos novos ou documentação complementar capaz de sanar as inconsistências apontadas na fase de avaliação técnica, especialmente no que se refere à comprovação de atuação coletiva organizada nos termos exigidos pelo edital.

4. Da decisão

Diante do exposto, a Comissão decide, por unanimidade, indeferir o recurso apresentado, mantendo a decisão de desclassificação da candidatura, por não atendimento aos critérios obrigatórios de elegibilidade previstos no edital.

5. Das considerações finais

A Comissão reafirma o reconhecimento à relevância da iniciativa apresentada pelo proponente, especialmente no campo da valorização e difusão cultural no município, ressaltando, contudo, que o processo seletivo está vinculado estritamente aos critérios e objetivos definidos no edital.

A Diretora Municipal de Cultura ficou responsável por recolher presencialmente as assinaturas dos membros da comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue para assinatura dos membros da Comissão.

